



APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 18/02/21
PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 09/02/21
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF: 352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 09/02/ DE 2021.

“Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Carira.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Carira aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Carira, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 e Portaria GM/MS nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA (SE), em 09 de Fevereiro de 2021.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL